**PORTARIA Nº 487/2022**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO**

**MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

**Art.1º** - Os seguintes membros que representam Entidades Governamentais e Entidades não governamentais a fim de compor o Conselho Municipal de Habitação, conforme Lei Municipal nº 5230/2015 e lei Municipal nº 5941/2022:

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação:

Titular : Rosmari Mossi Bissaco - CPF 474.251.480-72

suplente: Claeli de Oliveira Flores Lavarda- CPF 022.180.920-18

II. Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Pedro Henrique Zigioto dos Santos – CPF 027.259.920-44

Suplente: Edilson Alves Machado- CPF 034.940.110-10

III. Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Titular: Ezequiel Ribas Gonçalves- CPF 427.347.890-00

Suplente: Erli Rodrigues da Silva- CPF 592.779.500-15

IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente:

Titular: Lidiandro Pozzebon- CPF 637.511.190-00

Suplente: Vania Weiss da Rosa- CPF 976.645.450-72

V. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Matilde Lichtenecker – CPF 012.248.350-26

Suplente: Veridiane Lutz Mendes – CPF 017.411.490-70

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

I.Conselho de Arquitetura:

Titular: Andressa Keller de Medeiros- CAU/RS A121423-3 – CPF 029.035.790-08

Suplente: CARLA REGINA GONÇALVES MINUZZI-CAU/RS A99598-3 –CPF 019.506.330-98

II. Associações de Bairro:

Titular: CARLA DE SOUZA MENDES – CPF 012.968.540-27 (Novo Horizonte)

Suplente: CRISTINA ISABEL MARTINS- CPF 967.854.970-00 (Vila Rica)

III. Associação Comercial, Industrial e Serviços de São Vicente do Sul(ACIS):

Titular: IOGENES MEDEIROS – CPF 373.808.500-91

Suplente: FABIANO PARCIANELLO- CPF 901.604.440-04

IV. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Antonio Vicente Hemann Bachinski- CPF 642.644.910-53

Suplente: MARIA ILENA ZUQUETTO FLORES- CPF 496.657.070-00

V- Prestadora de Serviços sem fins Lucrativos (Liga Feminina de Combate ao Câncer):

Titular: VERA JOHAN BRUM – CPF 358.068.340-34

Suplente: MARLEI DE MELLO – CPF 396.409.060-34

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM

PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR

SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente Portaria foi afixada no

quadro de avisos e publicações em 10/06/2022.Livro 51.